



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

IFBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFERDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A REITORIA E SEUS CÂMPUS, CONFORME O PREGÃO Nº. 02/2015 E O PROCESSO Nº 23278.001271/2015-79.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Profº **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG nº 1321999 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFERDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ Sob o nº 09.237.009/0001-95, situada à Avenida Josefa Tavares, nº 53 Mangabeira João Pessoa/PB. CEP 58.055-000, Tel (83) 3048-2500, neste ato representada pelos Senhores **REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, RG nº. 90.740 SSP/PB, CPF nº 040.274.934-00, e **DARIVAL BRINGEL DE OLINDA**, brasileiro, RG nº 20.2781 SSP/CE, CPF nº 037.405.523-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 10/2015, do Pregão nº 02/2015 e do Processo nº 23278.001271/2015-79, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº

10/2015 em 37,21%, equivalente a R\$ 5.999.028,79 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos) do contrato com valor anterior de R\$ 16.122.087,60, (dezesseis milhões, cento e vinte e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à variação do IPC-Saúde da FIPE (13,05%), no período de agosto/2015 a julho/2016 e reajuste de sinistralidade (21,37%), conforme a seguinte fórmula: $R=(1+Rf) \times (1+Rs) - 1$, onde Rf = reajuste financeiro e Rs = Reajuste de sinistralidade. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFERDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**, para contratação de plano privado de assistência à saúde, compreendendo a assistência médico-hospitalar e ambulatorial para a reitoria e seus câmpus, de acordo com o Pregão nº 02/2015 e do Processo nº 23278.001271/2015-79.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 10/2015 celebrado entre o IFBA e a **UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFERDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO**, e em concordância com o Pregão nº 02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 25 de outubro de 2016.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 27/10/2016, às 19:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091583** e o código CRC **C344ECC5**.

Criado por [vmqueiroz](#), versão 2 por [vmqueiroz](#) em 27/10/2016 18:00:19.